



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
 CNPJ - 94.442.282/0001-20  
 RUA IUUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
 FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
 e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

## DECRETO Nº 032/2010

*Decreta ponto facultativo, determina regime especial de trabalho nas repartições públicas do município de Derrubadas e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* os feriados de 25 de dezembro e 1º de janeiro, Natal e Ano Novo, respectivamente,

*Considerando* a necessidade de adequação dos trabalhos administrativos do Poder Executivo para o encerramento do exercício financeiro de 2010 e abertura do exercício financeiro de 2011,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 24 de dezembro de 2010, no período da tarde e no dia 31 de dezembro de 2010, durante todo o dia.

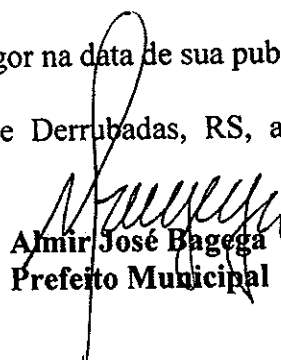
**Art. 2º** - Os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, terão expediente interno no período compreendido entre 27 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011.

**Parágrafo Único:** As demais secretarias terão expediente normal, bem como excluem-se do regime especial de trabalho, disposto no artigo anterior, os serviços considerados essenciais, sob regime de plantão.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2010.

  
**Almir José Bagega**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
 Aos 20 de dezembro de 2010.

  
**Helio Lampert**  
 Sec. Mun. de Administração